



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 230/2022

PROCESSO Nº 230/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022

Nos termos do artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade, Contratação de apresentação artística do cantor Vinícius Santoz, para a apresentação em Praça Pública no dia 31 de dezembro de 2022, em comemoração ao Réveillon 2023 no Município de Monte Belo MG.

CONTRATADA: VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 34.702.727/0001-32, situada na Av. Vicente Simões, 166. Pouso Alegre MG. 37550-136. Com valor R\$12.000,00 (Doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIGIBILIDADE 028/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 230/2022

Monte Belo, 13 de dezembro de 2022

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal